

Decreto de lei nº 116/87 de 10 de dezembro de 1987

"Dispõe sobre concessão de
Título de cidadania e dá
outras providências";

A Câmara Municipal de
Ahorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e
eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido ao
Senhor Doutor Iris Rezende Machado o Título Honorí-
fico de cidadão Ahoradense pelos relevantes servi-
ços prestado à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente
da Câmara Municipal de Ahorada do Norte,
Estado de Goiás; aos 10 dias do mês de
Dezembro de 1987

Germínio José de Souza
Presidente

Erivaldo Pereira da Silva
1º Secretário